

## Decreto nº 0029610/2020 – 23 de Julho de 2020

### Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 360.546,00 (Trezentos e sessenta mil, quinhentos quarenta e seis reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
10.01	20.122.1841.2.154	3.3.90.30.54.000	1.990.0000.0004	127.000,00
14.01	15.452.1429.2.103	3.3.90.39.99.000	1.620.0000.0000	200.000,00
17.02	12.365.1736.2.132	3.3.90.36.15.000	1.111.0005.0000	16.773,34
17.02	12.365.1736.2.132	3.3.90.36.15.000	1.111.0006.0000	16.773,33
<b>Soma</b>				<b>360.546,00</b>

**Art. 2º** – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6115 de 24/07/20



Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
10.01	20.122.1841.2.154	3.3.90.39.12.000	1.990.0000.0004	127.000,00
14.01	15.452.1429.2.103	3.3.90.30.26.000	1.620.0000.0000	200.000,00
17.02	12.365.1736.2.132	3.3.90.39.99.000	1.111.0005.0000	16.773,34
17.02	12.365.1736.2.132	3.3.90.39.99.000	1.111.0005.0000	16.773,33
<b>Soma</b>				<b>360.546,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de JULHO de 2020

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

